

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR**



**CURSO DE OCEANOGRAFIA - MODALIDADE – BACHARELADO**

**Normas para o Trabalho de Conclusão de Curso de  
Oceanografia**

*Aprovada na Câmara de Graduação no dia 9 de janeiro de 2012 sob o número de processo  
23067P7457/11-75.*

A disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso de Oceanografia - Modalidade Bacharelado constitui-se em uma disciplina obrigatória da formação suplementar e envolve o estabelecimento da relação entre professor orientador e aluno, que constará da redação de um trabalho científico ou de um relatório final de atividades de pesquisa.

**Das matrículas**

O aluno só poderá se matricular na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso a partir do sétimo semestre. A matrícula será realizada na Coordenação do Curso mediante um documento do Orientador explicitando que o aluno está apto a escrever o trabalho.

**Das orientações**

- a) A orientação e a co-orientação do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser realizada por um profissional da área ou de áreas afins, com titulação mínima de mestre, e aprovada pela coordenação do curso.
- b) Ao aluno é assegurada a substituição da orientação do Trabalho de Conclusão de Curso em casos de afastamento do orientador.
- c) O novo orientador poderá ser indicado pelo orientador afastado ou pelo Colegiado do Curso de Oceanografia, obedecendo a linha de pesquisa do orientador.

## **Da entrega**

O candidato deverá entregar três cópias do Trabalho de Conclusão de Curso digitadas segundo as normas do Guia de Normatização da UFC e encadernadas à Coordenação do Curso de Oceanografia, juntamente com uma declaração do orientador na qual constará que o aluno está apto a defender o trabalho, a indicação da banca examinadora, com: nome completo dos examinadores, titulação, vínculo profissional e provável data da defesa.

O documento final deverá conter, necessariamente, os elementos relacionados a seguir,

- Capa
- Página de Rosto
- Ficha catalográfica
- Sumário
- Resumo
- Palavras-chave
- *Abstract*
- *Key words*
- Introdução
- Objetivos
- Material e Métodos
- Resultados
- Discussão
- Conclusões
- Referências

## **Da Comissão Examinadora**

a) A Comissão Examinadora do Trabalho de Conclusão do Curso deverá ser composta por três membros titulares e um suplente; Os membros poderão ser professores, ou profissionais da área relativa ao trabalho, com titulação mínima de mestre.

b) O orientador é membro nato da Comissão Examinadora e presidirá os trabalhos, quando da apresentação.

c) O orientador, de comum acordo com o orientando, indicará os nomes para comporem a Banca Examinadora, que será comunicada à Coordenação.

### **Da apresentação**

O Trabalho de Conclusão de Curso será apresentado à coordenação do curso no mínimo 45 dias antes do término do período letivo semestral, previsto no calendário da UFC.

### **Da defesa**

A defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser realizada antes do término do período letivo previsto no Calendário Universitário da UFC.

Na defesa pública haverá exposição oral sobre o trabalho realizado, num período de 20 a 30 minutos, anterior a arguição pela Comissão Julgadora.

Após a exposição, cada componente da Comissão Julgadora terá um tempo máximo de 15 min para arguição/avaliação do candidato.

Após a arguição os membros da Comissão Julgadora se reunirão e atribuirão notas individuais de 0 a 10.

### **Da entrega do trabalho final**

O aluno aprovado na defesa do Trabalho de Conclusão de Curso deverá entregar versão final do trabalho, devidamente corrigida, em pdf e uma cópia impressa e encadernada na biblioteca do Instituto de Ciências do Mar até o penúltimo dia para digitação das notas previsto no Calendário Universitário da UFC

### **Da Aprovação**

Será considerado aprovado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0, pela banca examinadora, e que tenha entregado a versão definitiva na Biblioteca do Instituto de Ciências do Mar até o prazo estipulado.

### **Das disposições gerais**

a) No início do período letivo a coordenação divulgará o calendário de entrega e defesa dos trabalhos de Conclusão de Curso, de acordo com as normas contidas neste documento.

b) O não cumprimento das exigências implicará na reprovação do aluno;

c) Os casos não previstos por estas normas serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Oceanografia.